



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03    Fone: (18) 3556-9900    E-mail: [secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br)  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

LEI Nº 1.779/2.024

- De 10 de Dezembro de 2.024 –

## (Que Suplementa o Orçamento vigente).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo nº 29/2024 de 09 de Dezembro 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 235.022,11 (Duzentos e trinta e cinco mil, vinte e dois reais e onze centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito

Ficha: 015 - 04.122.0003.2003.0000    Gestão Política e Administrativa.....    7.500,00  
3.1.90.11.00    VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 023 - 04.122.0003.2004.0000    Gestão Política e Administrativa.....    2.650,00  
3.1.90.11.00    VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020300 Finanças

Ficha: 040 - 04.122.0004.2006.0000    Planejamento e Suporte Administrativo.....    40.000,00  
3.1.90.11.00    VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020400 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 076 - 08.243.0005.2010.0000    Gestão Social Integral.....    16.685,17  
3.3.50.39.00    OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020800 Ensino Geral

Ficha: 231 - 12.365.0007.2036.0000    Ensino Geral.....    140.765,66  
3.3.50.39.00    OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021100 Urbanismo e Serviços Gerais

Ficha: 284 - 15.452.0010.2040.0000    Serviços de Utilidade Pública.....    20.000,00  
3.1.90.11.00    VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021400 Meio Ambiente

Ficha: 337 - 18.541.0016.2046.0000    Meio Ambiente.....    4.836,48  
3.1.90.11.00    VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 339 - 18.541.0016.2046.0000    Meio Ambiente.....    2.584,80  
3.3.50.39.00    OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03    Fone: (18) 3556-9900    E-mail: [secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br)  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação de Dotações no valor de R\$ 235.022,11 (Duzentos e trinta e cinco mil, vinte e dois reais e onze centavos).

Local: 020200 Secretaria do Executivo

Ficha: 031 - 04.122.0004.2005.0000 Planejamento e Suporte Administrativo..... -10.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020300 Finanças

Ficha: 041 - 04.122.0004.2006.0000 Planejamento e Suporte Administrativo..... -40.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020400 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 090 - 08.244.0005.2012.0000 Gestão Social Integral..... -15.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021400 Meio Ambiente

Ficha: 338 - 18.541.0016.2046.0000 Meio Ambiente..... -4.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 900000 Reserva de Contingência

Ficha: 346 - 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência..... -166.022,11  
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Artigo 3º** - Ficam alterados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual nº 1.742/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.727/2023, e da Lei nº 1.641/21 - Plano Plurianual – 2022 a 2025, com a alteração/inclusão de novas metas abrangendo o projeto.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 10 de Dezembro de 2024.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por fixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 29/2024 de 09 de Dezembro de 2024.